



PORTARIA Nº 45.649/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4868 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	%Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
ALEXANDRO ANDRE RADIN	6816	15,00	01/11/18	SMSA
AMAURI DOS SANTOS BRAZ	13396	15,00	06/11/18	SMSA
LUCCA FELIPE LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CA	13570	15,00	15/05/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS